

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 499/2026 (AGSUS.015416/2026-70)

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de plotagem interna e externa (fachada) da Base Regional Nordeste da Força Nacional do SUS (FN-SUS) em Salvador/BA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 16h de 18/06/2026
Plataforma de envio:	www.comprasnet.gov.br/ ou aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br Dispensa eletrônica/cotação de preços UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 15h do dia 17/06/2026 , exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPAS. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 996589476

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposto no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

2.1. A contratação proporcionará benefícios diretos à Agência, tais como a padronização da identidade visual do espaço destinado à Base Regional Nordeste da Força Nacional do SUS (FN-SUS), o fortalecimento da identidade institucional da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) e da FN-SUS, a melhoria da identificação dos ambientes e a adequação do espaço às diretrizes de comunicação visual adotadas pelas instituições envolvidas..

2.2. Adicionalmente, a contratação é indispensável para a preparação da unidade para sua inauguração oficial, prevista para o dia 1º de julho de 2026. Considerando a relevância institucional do evento e a necessidade de apresentação adequada do espaço para cerimônia, faz-se necessária a conclusão dos serviços de comunicação visual em prazo compatível com o cronograma estabelecido.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento, impressão, produção, transporte e instalação de comunicação visual interna e externa da Base Regional Nordeste da Força Nacional do SUS (FN-SUS), localizada em Salvador/BA.

3.2. Os serviços compreenderão, no mínimo:

- Produção e instalação de adesivação em parede interna (alvenaria), contemplando fundo institucional na cor azul, aplicação da logomarca da FN-SUS e régua de logomarcas institucionais, observando a reserva de espaço para instalação de aparelho de televisão;
- Produção e instalação de comunicação visual em vidro externo, com aplicação da logomarca da FN-SUS e régua de logomarcas institucionais;
- Produção e instalação de comunicação visual em vidro lateral, com aplicação da logomarca da FN-SUS e régua contendo as logomarcas da AgSUS, Governo do Estado da Bahia, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços;

3.3. Nos vidros externo e lateral deverá ser utilizado material perfurado (tipo one way vision ou equivalente), que permita a entrada de luminosidade e a visibilidade do interior da unidade, sem comprometimento da identidade visual..

3.4. As medidas apresentadas possuem caráter estimativo e deverão ser conferidas pela contratada durante a visita técnica obrigatória, permanecendo sob sua responsabilidade a validação das dimensões e condições de instalação antes da execução dos serviços.

3.5 A instalação será de responsabilidade integral da empresa contratada, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

3.6 A contratada será responsável pela impressão, transporte, instalação, acabamento e correção de eventuais inconformidades identificadas pela contratante, devendo entregar todos os elementos em perfeitas condições de uso e apresentação.

3.7. As dimensões estimadas das superfícies são:

Parede interna (alvenaria) : 5,00 m x 2,83 m (14,15 m²)

Vidro externo : 4,20 m x 2,83 m (11,89 m²)

Vidro lateral: 2,02 m x 2,83 m (5,72 m²)

Área total estimada de comunicação visual: 31,76 m².

3.8. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Fornecimento, impressão, produção e instalação de comunicação visual em parede interna (alvenaria), contemplando adesivo institucional, logomarca da FN-SUS e régua de logomarcas, totalizando aproximadamente 14,15 m ²	m ²	14,15

2	Fornecimento, impressão, produção e instalação de comunicação visual em vidro externo, utilizando película perfurada (one way vision ou equivalente), contemplando logomarca da FN-SUS e régua de logomarcas, totalizando aproximadamente 11,89 m ²	m ²	11,89
3	Fornecimento, impressão, produção e instalação de comunicação visual em vidro lateral, utilizando película perfurada (one way vision ou equivalente), contemplando logomarca da FN-SUS e régua de logomarcas institucionais, totalizando aproximadamente 5,72 m ²	m ²	5,72

OBS: A identidade visual, os layouts, os textos e demais artes serão fornecidos pela AgSUS à contratada antes da execução dos serviços.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A contratação permanecerá vigente até a conclusão da execução dos serviços, incluindo a entrega, instalação e aceite definitivo de todos os itens previstos no objeto, observado o prazo necessário para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazo para entrega: Até 29 de Junho de 2026, com conclusão dos serviços antes da inauguração da Base Regional Nordeste da FN-SUS, prevista para 01 de julho de 2026.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO
SALVADOR/BA	Base Regional Nordeste da Força Nacional do SUS (FN-SUS) em Salvador/BA, localizado na 4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 410 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-002

5.2. A empresa contratada deverá realizar **visita técnica prévia para conferência das medidas e validação dos locais de aplicação da comunicação visual**.

5.3. A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com a equipe da AgSUS responsável pelo acompanhamento da implantação.

5.4. Os serviços deverão ser entregues totalmente instalados, em perfeitas condições de uso, observando os padrões de qualidade, acabamento e identidade visual definidos pela contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento poderá ser realizado em parcela única após a conclusão dos serviços ou de forma parcelada, conforme negociação com a contratada e condições estabelecidas no instrumento contratual

6.2. Até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os procedimentos internos da AgSUS.

6.3 MEIO DE PAGAMENTO: Depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA; Boleto Bancário, etc.

6.4. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação de documentação fiscal regular e comprovante de conformidade técnica emitido pela área demandante.

6.5. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.6. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até às 15h do dia 17/06/2026**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none">• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;• Procuração específica para fins deste processo;• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 996589476